



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 32ª (Trigésima Segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 19 (dezenove) de Novembro de 2013 (dois mil e treze) às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Câmara, situada na Praça São Sebastião, n.º. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Claudionor Anicésio dos Santos, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, Marcilon Laci Rodrigues, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira.** Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Trigésima Segunda Reunião Extraordinária do ano de 2013. Inicialmente, o senhor vereador José Geraldo Vieira pleiteou a dispensa de leitura em Plenário da Ata da 31ª (Trigésima Primeira) Reunião Extraordinária ocorrida em 19 de novembro de 2013, em razão de insuficiência de lapso temporal hábil para redigi-la. Adotando-se o processo de votação simbólica, nos moldes do art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, votaram pela dispensa de leitura da referida Ata os vereadores presentes naquele momento, totalizando 11 (onze) votos favoráveis à dispensa da leitura da mesma. A Ata foi declarada aprovada sem ressalvas. Posteriormente, o senhor Presidente justificou a ausência do senhor 1º (Primeiro) Secretário Genésio Martins Neto na presente Reunião que, por motivos pessoais, não foi possível comparecer. Em razão dessa ausência, o senhor Presidente convocou a senhora vereadora Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz para secretariar os trabalhos da presente reunião. Na seqüência, foi apresentado o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2013** e logo após, o senhor Presidente declarou iniciada a análise, discussão e votação do referido Projeto. O Decreto Legislativo nº 03/2013 e seu respectivo parecer foram lidos pela senhora 1º (Primeira) Secretária em exercício nesta reunião, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, colocados em discussão e votação. O parecer obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, §1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Igualmente, o Decreto Legislativo nº 03/2013 obteve aprovação plenária em único turno de discussão, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 11 (onze) votos. Na ordem, o senhor Presidente declarou a palavra livre. Após, nada mais havendo, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Maria Madalena Brasileiro Lopes, 1º (Primeira) Secretária em exercício nesta reunião, lavrei a**

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - Centro - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



Câmara Municipal de São Gotardo

presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais).

CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS
Presidente

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

GENÉSIO MARTINS NETO
1º Secretário

CÉLIO MARTINS DOS REIS
2º Secretário